



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250144

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 21.2025 PE

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado por BLENDIA CRISTINA COSTA ARAUJO, Secretária Municipal De Saúde e Saneamento, LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, Secretário Municipal De Obras, Habitação e Urbanismo, INOAN SILVA DA FONSECA, Secretário Municipal De Educação, HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, Secretária Municipal De Assistência Social, Juventude e Trabalho e LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.302.494/0001-85, com sede na BR 135, N150, KM 290 – POVOADO TRIANGULO, DOM PEDRO/MA, representada por LUCIANO BARROS DE MELO, já qualificados na ata de registro de preço inicial, determinaram por meio deste, alterar a referida ata de registro de preço, consubstanciado nas seguintes cláusulas e considerando:

Considerando, o Art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual.

Considerando, o Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Considerando o disposto na minuta da ata de registro de preço do edital do Pregão Eletrônico 21/2025, CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme se aduz **que** o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Considerando o DECRETO, nº 005 de 02 de janeiro de 2025, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Santo Antônio dos Lopes - Estado do Maranhão, em seu Art. 21. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e **§ 5º A eventual prorrogação da ARP implica renovação dos quantitativos registrados.**

Considerando o PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, na qual manifestaram se a CGAQ/SCGP/CGU/AGU, a CONJUR/CGU, a CONJUR/MGI, a PGFN, a CPLC/SUBCONSU/PGF/AGU e a CNLCA/CGU/AGU, convergindo o entendimento no sentido de que, com fulcro no art. 5º, 40, caput, e 84, da Lei 14.133/2021, e Decreto n.º 11.462/2023, **há possibilidade jurídica de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços** desde que: a) seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, (b) haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, (c) o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação, e (d) a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência.

Considerando a PORTARIA PGR/MPU nº 158, de 27 de setembro de 2024, que Regulamenta os arts. 82 a



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Ministério Público da União, em seu Art. 19. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. **§ 1º No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados**, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, prorrogando-o até 16 de Maio de 2027, com a consequente renovação dos quantitativos nela registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO PRORROGADO

Fica expressamente consignado que, em razão da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250144/2025, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SANEAMENTO, OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E SANEAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA., o quantitativo estimado para fornecimento durante o novo período de vigência será o seguinte:

I - Quantitativo prorrogado por item:

Empresa: LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; C.N.P.J. nº 11.302.494/0001-85, estabelecida à ROD BR 135, KM 290, Nº150, TRIÂNGULO, Dom Pedro MA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIANO BARROS DE MELO, C.P.F. nº 819.481.233-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cava los no mínimo, tipo 04 portas, Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	MÊS	12.00	3.803,480	45.641,76
00002	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cava los no mínimo, tipo 04 portas Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	MÊS	12.00	3.803,480	45.641,76
00003	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cava los no mínimo, tipo 04 port Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	MÊS	12.00	3.803,480	45.641,76
00004	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cava los no mínimo, tipo 04 por Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	MÊS	12.00	3.803,480	45.641,76
00005	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cava los no mínimo, tipo 04 po Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina	MÊS	12.00	3.803,480	45.641,76



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



00006	e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre. Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 p Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.803,480	45.641,76
00007	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.803,480	45.641,76
00008	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.803,480	45.641,76
00009	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.803,480	45.641,76
00010	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.803,480	45.641,76
00011	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.803,480	45.641,76
00012	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.803,480	45.641,76
00013	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.803,480	45.641,76
00014	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.803,480	45.641,76
00015	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.803,480	45.641,76
00016	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.803,480	45.641,76



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



00017	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	MÊS	12.00	3.803,480	45.641,76
00018	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	MÊS	12.00	3.803,480	45.641,76
00019	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	MÊS	12.00	3.803,480	45.641,76
00020	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	MÊS	12.00	3.803,480	45.641,76
00021	Veículo tipo passeio, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	MÊS	12.00	3.803,480	45.641,76
00022	VEÍCULO, adaptado, tipo Ambulância para suporte básico, para simples remoção de VEÍCULO, adaptado, tipo Ambulância para suporte básico, para simples remoção de pacientes sem risco de vida - tipo A, motorização mínima 1.6, pick-up, bicomcombustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca. DADOS TÉCNICOS: Motorização mínima 1.6 - 4 cilindros Potencia líquida máxima não inferior a 95 cv Torque líquido máximo não inferior 14,2 kgfm/2.250 rpm Velocidade máxima não inferior a 150 km/h Sistema de alimentação injeção eletrônica Capacidade do tanque de combustível não inferior a 52 litros Transmissão 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré Capacidade de carga não inferior a 685 kg. Ano/modelo 2019 ou superior.	MÊS	12.00	8.200,000	98.400,00
00023	Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no mínimo, tipo 02 portas, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou em diante, com quilometragem livre	MÊS	12.00	4.807,010	57.684,12
00024	Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no mínimo, tipo 02 portas, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou em diante, com quilometragem livre	MÊS	12.00	4.807,010	57.684,12
00025	Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no mínimo, tipo 02 portas, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo	MÊS	12.00	4.807,010	57.684,12



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



	2022/2023 ou em diante, com quilometragem livre			
00026	Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no min	MÊS	12.00	4.807,010 57.684,12
	Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no mínimo, tipo 02 portas, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, bicom bustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou em diante, com quilometragem livre			
00027	Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mini	MÊS	12.00	7.886,250 94.635,00
	Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mínima de 160 cv Capacidade de carga útil mínima de 950 kg peso bruto total entre 2.800 kg e 3.500 kg câmbio manual ou automático sistema de freios com discos nas rodas dianteiras e discos ou tambores nas rodas traseiras sistema ABS nas quatro rodas tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros tração 4x4, ou 4x4 reduzida. Ano/modelo 2022 ou superior.			
00028	Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mínima de 160 cv	MÊS	12.00	7.886,250 94.635,00
	Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mínima de 160 cv Capacidade de carga útil mínima de 950 kg peso bruto total entre 2.800 kg e 3.500 kg câmbio manual ou automático sistema de freios com discos nas rodas dianteiras e discos ou tambores nas rodas traseiras sistema ABS nas quatro rodas tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros tração 4x4, ou 4x4 reduzida. Ano/modelo 2022 ou superior.			
00029	Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mínima de 160	MÊS	12.00	7.886,250 94.635,00
	Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mínima de 160 cv Capacidade de carga útil mínima de 950 kg peso bruto total entre 2.800 kg e 3.500 kg câmbio manual ou automático sistema de freios com discos nas rodas dianteiras e discos ou tambores nas rodas traseiras sistema ABS nas quatro rodas tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros tração 4x4, ou 4x4 reduzida. Ano/modelo 2022 ou superior.			
00030	Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mínima de 16	MÊS	12.00	7.886,250 94.635,00
	Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mínima de 160 cv Capacidade de carga útil mínima de 950 kg peso bruto total entre 2.800 kg e 3.500 kg câmbio manual ou automático sistema de freios com discos nas rodas dianteiras e discos ou tambores nas rodas traseiras sistema ABS nas quatro rodas tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros tração 4x4, ou 4x4 reduzida. Ano/modelo 2022 ou superior.			
00031	Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mínima de 1	MÊS	12.00	7.886,250 94.635,00
	Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mínima de 160 cv Capacidade de carga útil mínima de 950 kg peso bruto total entre 2.800 kg e 3.500 kg câmbio manual ou automático sistema de freios com discos nas rodas dianteiras e discos ou tambores nas rodas traseiras sistema ABS nas quatro rodas tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros tração 4x4, ou 4x4 reduzida. Ano/modelo 2022 ou superior.			
00032	Veículo tipo pick-up; Motor diesel, turbo e intercooler; potência mínima de 1	MÊS	12.00	7.886,250 94.635,00
	Veículo tipo pick-up Motor diesel, turbo e intercooler potência mínima de 160 cv Capacidade de carga útil mínima de 950 kg peso bruto total entre 2.800 kg e 3.500 kg câmbio manual ou automático sistema de freios com discos nas rodas dianteiras e discos ou tambores nas rodas traseiras sistema ABS nas quatro rodas tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros tração 4x4, ou 4x4 reduzida. Ano/modelo 2022 ou superior.			



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



00033	<p>Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos confortáveis e espaço adequado para passageiros</p> <p>Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos confortáveis e espaço adequado para os passageiros Motor de aproximadamente 2.5L a 3.0L, com potência mínima de 120 cv, e sistema de injeção eletrônica, com transmissão manual ou automática Equipamento com airbags frontais, freios ABS, cintos de segurança de três pontos, controle de tração e estabilidade, e direção assistida ar-condicionado central ou split para todos os passageiros, sistema de áudio com conectividade Bluetooth, e vidros elétricos Chassi robusto e carroceria em aço reforçado, com portas deslizantes ou convencionais para facilitar o acesso Compartimento de carga traseiro com capacidade de 500 a 1.000 litros, dependendo do modelo 2019 ou superior em perfeito estado de conservação.</p>	12.00	8.630,000	103.560,00	
00034	<p>Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos confortáveis e espaço adequado para passageiros</p> <p>Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos confortáveis e espaço adequado para os passageiros Motor de aproximadamente 2.5L a 3.0L, com potência mínima de 120 cv, e sistema de injeção eletrônica, com transmissão manual ou automática Equipamento com airbags frontais, freios ABS, cintos de segurança de três pontos, controle de tração e estabilidade, e direção assistida ar-condicionado central ou split para todos os passageiros, sistema de áudio com conectividade Bluetooth, e vidros elétricos Chassi robusto e carroceria em aço reforçado, com portas deslizantes ou convencionais para facilitar o acesso Compartimento de carga traseiro com capacidade de 500 a 1.000 litros, dependendo do modelo 2019 ou superior em perfeito estado de conservação.</p>	12.00	8.630,000	103.560,00	ortáveis
00035	<p>Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos confortáveis e espaço adequado para passageiros</p> <p>Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos confortáveis e espaço adequado para os passageiros Motor de aproximadamente 2.5L a 3.0L, com potência mínima de 120 cv, e sistema de injeção eletrônica, com transmissão manual ou automática Equipamento com airbags frontais, freios ABS, cintos de segurança de três pontos, controle de tração e estabilidade, e direção assistida ar-condicionado central ou split para todos os passageiros, sistema de áudio com conectividade Bluetooth, e vidros elétricos Chassi robusto e carroceria em aço reforçado, com portas deslizantes ou convencionais para facilitar o acesso Compartimento de carga traseiro com capacidade de 500 a 1.000 litros, dependendo do modelo 2019 ou superior em perfeito estado de conservação.</p>	12.00	8.630,000	103.560,00	ortáveis
00036	<p>Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos confortáveis e espaço adequado para passageiros</p> <p>Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos confortáveis e espaço adequado para os passageiros Motor de aproximadamente 2.5L a 3.0L, com potência mínima de 120 cv, e sistema de injeção eletrônica, com transmissão manual ou automática Equipamento com airbags frontais, freios ABS, cintos de segurança de três pontos, controle de tração e estabilidade, e direção assistida ar-condicionado central ou split para todos os passageiros, sistema de áudio com conectividade Bluetooth, e vidros elétricos Chassi robusto e carroceria em aço reforçado, com portas deslizantes ou convencionais para facilitar o acesso Compartimento de carga traseiro com capacidade de 500 a 1.000 litros, dependendo do modelo 2019 ou superior em perfeito estado de conservação.</p>	12.00	8.630,000	103.560,00	ortáveis
00037	<p>Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos confortáveis e espaço adequado para passageiros</p> <p>Veículo tipo Van com 16 lugares, com assentos confortáveis e espaço adequado para os passageiros Motor de aproximadamente 2.5L a 3.0L, com potência mínima de 120 cv, e sistema de injeção eletrônica, com</p>	12.00	8.630,000	103.560,00	ortáveis



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



transmissão manual ou automática Equipamento com airbags frontais, freios ABS, cintos de segurança de três pontos, controle de tração e estabilidade, e direção assistida ar-condicionado central ou split para todos os passageiros, sistema de áudio com conectividade Bluetooth, e vidros elétricos Chassi robusto e carroceria em aço reforçado, com portas deslizantes ou convencionais para facilitar o acesso Compartimento de carga traseiro com capacidade de 500 a 1.000 litros, dependendo do modelo 2019 ou superior em perfeito estado de conservação.

00038	Um veículo tipo ambulância UTI móvel totalmente eq MÊS para fornecer cuidados	12.00	15.000,000	180.000,00	uijado
	Um veículo tipo ambulância UTI móvel totalmente equipado para fornecer cuidados intensivos e transporte de pacientes em estado crítico Ano de Fabricação: 2024 ou superior Diesel Capacidade de Carga: De 1.200 kg a 3.000 kg de equipamentos e paciente Equipamentos Médicos e Estrutura Interna: Cama ou Maca de Imobilização, Ventilador Mecânico, Monitores Multiparamétricos, Desfibrilador Externo Automático (DEA), Bomba de Infusão, Sistema de Aspiração, Oxigenoterapia, Equipamentos de Imobilização Cintos de segurança de 3 pontos para o paciente e equipe médica, com ancoragem de alta resistência Normas Técnicas: Atende às exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), CONTRAN (Código de Trânsito Brasileiro), Normas NBR 14008 (UTI Móvel) e NBR 10635 (Equipamento de transporte de pacientes) Certificação de Qualidade: ISO 9001 (Gestão de Qualidade) e ISO 13485 (Sistema de Gestão de Qualidade para dispositivos médicos).				
00039	Um veículo tipo ambulância pick-up 4x4 móvel; Ano MÊS Fabricação: 2023 (ou mais r	12.00	10.500,000	126.000,00	da
	Um veículo tipo ambulância pick-up 4x4 móvel Ano de Fabricação: 2023 (ou mais recente) Diesel Capacidade do Tanque de Combustível: 80 a 100 litros Suspensão: Reforçada, com molas e amortecedores preparados para terrenos irregulares Faróis: LED ou halógenos, com luzes auxiliares de longo alcance Sistema de Iluminação de Emergência: Giroflex, sirene e alto-falante de 100W ou mais 1 maca principal retrátil (com fixação padrão S.T.A.R ou similar) 1 prancha rígida para resgate Cintos de segurança de 3 ou 5 pontos para paciente e equipe Cilindro de oxigênio de 10L ou maior, com regulador e válvula de alívio Máscaras de oxigênio e cateter nasal Desfibrilador externo automático (DEA) Kit de primeiros socorros avançado Normas ANVISA: RDC 50, NBR 14561 e NBR 15300 Normas de Segurança Veicular: Conformidade com regulamentações nacionais e internacionais.				
00040	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1. MÊS 500 kg e 3.500 kg. Pes	12.00	6.500,000	78.000,00	
	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Bruto Total (PBT): O PBT varia de 3.500 kg a 6.000 kg com potência entre 100 cv a 180 cv, a diesel. Ano/modelo 2022 ou superior.				
00041	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1. MÊS 500 kg e 3.500 kg. Pe	12.00	6.500,000	78.000,00	
	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Bruto Total (PBT): O PBT varia de 3.500 kg a 6.000 kg com potência entre 100 cv a 180 cv, a diesel. Ano/modelo 2022 ou superior.				
00042	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1. MÊS 500 kg e 3.500 kg. P	12.00	6.500,000	78.000,00	
00043	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1. MÊS 500 kg e 3.500 kg.	12.00	6.500,000	78.000,00	
	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Bruto Total (PBT): O PBT varia de 3.500 kg a 6.000 kg com potência entre 100 cv a 180 cv, a diesel. Ano/modelo 2022 ou superior.				
00044	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1. MÊS 500 kg e 3.500 kg	12.00	6.500,000	78.000,00	
	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500				



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



	kg e 3.500 kg. Peso Bruto Total (PBT): O PBT varia de 3.500 kg a 6.000 kg com potência entre 100 cv a 180 cv, a diesel. Ano/modelo 2022 ou superior.			
00045	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 k Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Bruto Total (PBT): O PBT varia de 3.500 kg a 6.000 kg com potência entre 100 cv a 180 cv, a diesel. Ano/modelo 2022 ou superior.	12.00	6.500,000	78.000,00
00046	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Bruto Total (PBT): O PBT varia de 3.500 kg a 6.000 kg com potência entre 100 cv a 180 cv, a diesel. Ano/modelo 2022 ou superior.	12.00	6.500,000	78.000,00
00047	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Bruto Total (PBT): O PBT varia de 3.500 kg a 6.000 kg com potência entre 100 cv a 180 cv, a diesel. Ano/modelo 2022 ou superior.	12.00	6.500,000	78.000,00
00048	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Bruto Total (PBT): O PBT varia de 3.500 kg a 6.000 kg com potência entre 100 cv a 180 cv, a diesel. Ano/modelo 2022 ou superior.	12.00	6.500,000	78.000,00
00049	Caminhão tipo 3/4 com capacidade de carga entre 1.500 kg e 3.500 kg. Peso Bruto Total (PBT): O PBT varia de 3.500 kg a 6.000 kg com potência entre 100 cv a 180 cv, a diesel. Ano/modelo 2022 ou superior.	12.00	6.500,000	78.000,00
00050	Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no mínimo Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou em diante, com quilometragem livre.	12.00	5.080,000	60.960,00
00051	Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no mínimo Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou em diante, com quilometragem livre.	12.00	5.080,000	60.960,00
00052	Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou em diante, com quilometragem livre.	12.00	5.080,000	60.960,00
00053	Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos n Veículo tipo pick-up, no mínimo motor a partir de 1.3, 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, bicombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou em diante, com quilometragem livre.	12.00	5.080,000	60.960,00
00054	Veículo tipo SUV; Motor: gasolina e/ou álcool; Potência: Varia de 100 cv a mais Veículo tipo SUV Motor: gasolina e/ou álcool Potência: Varia de 100 cv a mais de 400 cv Transmissão tipo: Manual, automática Número de marchas: 6 marchas Tração: Pode ser 4x2 (dianteira) ou 4x4 (tração integral) Comprimento: Geralmente entre 4,3 m a 5,0 m Largura: Aproximadamente 1,8 m a 2,0 m. Altura: Normalmente entre 1,6 m a 1,8 m. Distância entre eixos: Varia de 2,5 m a 3,0 m. Capacidade do Porta-malas: 300 litros a capacidade de carga 500 kg a 800 kg. Ano/modelo 2022 ou superior.	12.00	5.500,000	66.000,00
00055	Veículo tipo SUV; Motor: gasolina e/ou álcool; Pot MÊS	12.00	5.500,000	66.000,00



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



ância: Varia de 100 cv a maisV
Veículo tipo SUV Motor: gasolina e/ou álcool Potência:
Varia de 100 cv a mais de 400 cv Transmissão tipo:
Manual, automática Número de marchas: 6 marchas Tração:
Pode ser 4x2 (dianteira) ou 4x4 (tração integral)
Comprimento: Geralmente entre 4,3 m a 5,0 m Largura:
Aproximadamente 1,8 m a 2,0 m. Altura: Normalmente
entre 1,6 m a 1,8 m. Distância entre eixos: Varia de
2,5 m a 3,0 m. Capacidade do Porta-malas: 300 litros a
capacidade de carga 500 kg a 800 kg. Ano/modelo 2022 ou
superior.

00056	Veículo tipo passeio SEDAN, no mínimo motor 1.0. 6 MÊS 5 cavalos no mínimo, tipo 04 Veículo tipo passeio SEDAN, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.900,000	46.800,00
00057	Veículo tipo passeio SEDAN, no mínimo motor 1.0. 6 MÊS 5 cavalos no mínimo, tipo 0 Veículo tipo passeio SEDAN, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.900,000	46.800,00
00058	Veículo tipo passeio SEDAN, no mínimo motor 1.0. 6 MÊS 5 cavalos no mínimo, tipo 04 p Veículo tipo passeio SEDAN, no mínimo motor 1.0. 65 cavalos no mínimo, tipo 04 portas, vidro e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas. Bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), ano modelo 2022/2023 ou diante, com quilometragem livre.	12.00	3.900,000	46.800,00

VALOR TOTAL R\$ 3.975.463,44

II - Condições:

- a) Os quantitativos acima estabelecidos correspondem à estimativa de consumo para o período prorrogado, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração;
- b) A execução das contratações decorrentes desta Ata observará a demanda efetiva da Administração, respeitados os limites quantitativos ora definidos;
- c) Fica vedada a utilização de quantitativos remanescentes da vigência anterior, devendo os novos quantitativos serem considerados de forma autônoma para fins de controle e execução;
- d) Permanecem inalteradas as demais condições, preços e especificações constantes da Ata original, salvo disposições expressamente modificadas por este termo de prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preço a que se refere o presente Termo.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 11 de Maio de 2026

Blenda Lúcia Lobo Maia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. nº 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

Gaspar da Silva Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
C.N.P.J. nº 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

Lucas Silva da Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

Hadilla da Silva Cavalcante Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO
C.N.P.J. nº 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

Luciano Evangelista Napoleão Maranhão Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. nº 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANO BARROS DE MELO

Data: 11/05/2026 10:29:45-0300

verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J. nº 11.302.494/0001-85
CONTRATADO